



EDITAL Nº 215/2026-PROGRAD/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE APOIO PARA AULA DE CAMPO DO ANO LETIVO DE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 1.033, de 11 de janeiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, torna pública a **retificação do edital de seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para realização de aulas de campo** previstas no Plano de Ensino das Disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais, para o **ano letivo de 2026**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o item 2.1 do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS - Concessão de Apoio para Aula de Campo do Ano Letivo de 2026.

Para que considere:

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA 1 - PRIMEIRO SEMESTRE	DATA LIMITE
Divulgação e Homologação do Resultado Preliminar no portal da Prograd: www.prograd.ufms.br	08 de abril de 2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo junto à Prograd contra o Resultado Preliminar	Até 10 de abril de 2026
Divulgação do Resultado do Recurso Administrativo e Homologação do Resultado Final no portal da Prograd: www.prograd.ufms.br	A partir de 14 de abril de 2026

Ao invés de:

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA 1 - PRIMEIRO SEMESTRE	DATA LIMITE
Divulgação e Homologação do Resultado Preliminar no portal da Prograd: www.prograd.ufms.br	Até 06 de abril de 2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo junto à Prograd contra o Resultado Preliminar	Até 08 de abril de 2026
Divulgação do Resultado do Recurso Administrativo e Homologação do Resultado	A partir de 09 de abril de 2026

Campo Grande, 02 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6331361** e o código CRC **C710FC79**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS